



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0377925

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

Tribunal Regional Federal da 6ª Região / TRF6

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação da palestra "Etarismo e Longevidade", a ser realizada no dia 07 de agosto de 2023, no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, em decorrência da instituição do programa de Atenção à Saúde da Mulher no Tribunal Regional Federal da 6ª Região voltado para o climatério.

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A presente demanda está alinhada com o macrodesafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, e atende às determinações da Portaria Presi 88/2023, publicada na biblioteca digital da Justiça Federal da 6ª Região em 19/06/2023, e aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, e à Portaria Presi 88/2023 do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; em razão da necessidade de adoção de políticas voltadas à atenção integral da saúde da mulher, considerando as diversidades e especificidades de cada fase da vida; e ao fato de que as mulheres são a maioria da população brasileira e do corpo funcional deste tribunal, estando a maior porcentagem das magistradas e das servidoras do TRF6 na faixa etária acima dos 45 anos, o que exige uma assistência à saúde mais direcionada a essa etapa da vida.

### 5. Código de item (inc. I)

### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

5. CATSER: 20656

Contratação total no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme proposta de id. 0377937.

### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

N.A.

### 9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)

07/08/2023

#### **10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

07/08/2023

#### **11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não

#### **12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Inexigibilidade de licitação (inciso III, art. 74, da Lei n.14.133/2021)

#### **13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Grau de prioridade 1.

#### **14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

A palestra será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *on-line* para as magistradas e servidoras lotadas nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aquelas que não puderem comparecer presencialmente. Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual.

#### **15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

Não ocorrendo a contratação, poderá haver efeitos negativos quanto ao alcance dos objetivos do Programa de Atenção à Saúde da Mulher no Tribunal Regional Federal da 6ª Região voltado para o Clamatório, e consequente prejuízo à qualidade de vida do corpo funcional feminino deste Órgão, considerando que etarismo, protagonismo feminino e longevidade são temas centrais do programa.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Supervisor(a) de Seção**, em 06/07/2023, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Subsecretário(a)**, em 06/07/2023, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0377925** e o código CRC **02223A2E**.